



**Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229**

## **O ENSINO A DISTÂNCIA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ**

Pâmela Costa Landim Saboya<sup>137</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho tem como intenção demonstrar como foi a realização da primeira experiência de ensino a distância ministrada pela Academia Estadual de Segurança do Estado do Ceará para o Ensino de Formação Continuada destinado aos profissionais da Polícia Militar do Ceará. No ano de 2015, verificou-se a necessidade de se capacitar uma expressiva quantidade de policiais militares para habilitá-los à promoção que ocorreria no final do ano em razão de uma mudança da legislação específica, realizada pelo chefe do executivo. Dentro desse cenário de urgência e necessidade, foi realizada a primeira experiência de ensino a distância para os policiais militares, que participaram do curso, sem haver qualquer prejuízo para os trabalhos que desempenhavam em suas unidades de serviço.

**PALAVRAS-CHAVE:** Formação Policial, Ensino a Distância e Polícia Militar.

### **1 INTRODUÇÃO**

Com a necessidade de se formar profissionais da Polícia Militar para os cargos de subtenentes e sargentos, a fim de que conseguissem ascender profissionalmente, foi realizado no ano de 2015 a primeira experiência de ensino a distância no estado do Ceará para os sargentos e cabos conseguirem obter a conclusão respectivamente do Curso de Habilitação a Sub Tenentes (CHST) e do Curso de habilitação a Sargento (CHS), ambos foram realizados de maneira integral a distância, com uma carga horária de 180 horas, tendo início na data de 07.10.2015 para os Sub Tenentes e os Sargentos remanescentes, a fim de que os policiais estivessem aptos para a promoção até a data de 24.12.2015.

As promoções para os policiais só se tornaram possíveis após a publicação da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, que teve como objetivo reparar os anos de prejuízos ocasionados aos militares estaduais em virtude da legislação anterior afirmar que o profissional só teria direito a promoção seguinte com a existência de uma vaga, fato que fazia com que as promoções dos profissionais dos escalões inferiores dependesse da aposentadoria do profissional no posto ou graduação superior ao qual se encontrava.

O policial ao ingressar na sua instituição através de concurso público, necessita passar por

---

<sup>137</sup> Mestranda do Curso de Pós-graduação da Faculdade de Educação - Universidade Federal do Ceará - pamela.landim@yahoo.com.br



## **Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229**

um curso de formação em que terá os primeiros contatos com o trabalho que desempenhará quando for devidamente nomeado com a publicação no Diário Oficial do Estado.

No decorrer da sua carreira profissional terá que realizar cursos para a ascensão ao posto ou função seguinte.

O ensino a distância foi uma experiência inédita no ensino policial cearense pois em nenhum momento anterior havia sido utilizado como instrumento de ensino para os policiais nos seus cursos de formação continuada.

Os cursos de formação continuada são excelentes oportunidades para o profissional realizar uma recapacitação dos conhecimentos obtidos através do seu curso de formação inicial e no decorrer de sua carreira profissional.

A AESP com a utilização da modalidade de ensino a distância possibilitou mais uma ferramenta de ensino de bastante relevância para a instrução dos policiais durante o contínuo aperfeiçoamento das suas habilidades profissionais.

O uso das mídias digitais vem a ser uma das mais importantes ferramentas a serem utilizadas no aprimoramento dos profissionais de segurança pública, um instrumento de amplo acesso as pessoas em virtude da facilitação do acesso aos computadores.

Durante o trabalho serão discutidas as circunstâncias sociais em que esse ensino a distância foi utilizado, seus resultados e quais as suas perspectivas futuras em relação a sua implementação junto aos policiais militares no decorrer de sua jornada profissional.

## **2 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO AMBIENTE POLICIAL**

Com o advento da popularização das mídias digitais, muitas Unidades de Ensino Superior iniciaram diversos cursos a distância, fato que promoveu a inserção de diversas pessoas ao ensino superior por meio do ensino a distância, conforme explanado por Guatarri:

As evoluções tecnológicas, conjugadas a experimentações sociais desses novos domínios, são talvez capazes de nos fazer sair do período opressivo atual e de nos fazer entrar nessa era pós-mídia, caracterizada por uma apropriação e uma resingularização da utilização da mídia. (2008.p. 16)

Dentro desse cenário de utilização das tecnologias em favor da educação, as instituições policiais passaram a também se inserir na modalidade de ensino a distância.

Por serem órgãos públicos que empregam os seus servidores nos mais distantes locais a fim de prestar segurança e tranquilidade aos cidadãos, é uma ferramenta de ensino que consegue ultrapassar as mais distantes barreiras, pois basta o profissional fazer uso de um computador e uma rede de acesso à internet para iniciar seus estudos na modalidade de ensino a distância.

A Lei de Diretrizes Bases da Educação Brasileira, Lei 9.394/1996, regulamentou a



**Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229**

maneira de se prestar tal modalidade de ensino pelas instituições públicas e privadas, prevendo em seu Art. 80 o seguinte texto:

Art. 80 O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º. A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º. A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diplomas relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º. As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º. A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

Com o passar dos anos houve uma maior utilização do ensino a distância tendo como suporte a própria Lei 9.394/1996.

O normativo que definiu o significado de ensino a distância foi a Portaria nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, trazendo em seu Art. 1º a seguinte definição:

Art 1º. Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

A formação policial já dispõe há alguns anos de cursos aos policiais para um melhor aperfeiçoamento de temas relacionados a segurança pública.

Cursos de no máximo 60 horas de duração para os profissionais de Segurança Pública aperfeiçoarem seus conhecimentos e técnicas nas mais diversas áreas.

O ensino a distância no ambiente policial, que não fosse o dos cursos de ascensão funcional, já vigora desde a promoção pela Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP) de diversos cursos aos profissionais de segurança pública a todos os estados da federação desde o ano de 2005.

A SENASP com a promoção dos cursos de ensino a distância cumpriu um importante papel de difusão do ensino através das mídias digitais aos profissionais de segurança pública.

Um dos objetivos da SENASP foi promover uma contínua aprendizagem pelo profissional de segurança pública nos mais variados temas importantes ao seu melhor desempenho profissional.

Com cursos de duração de até 60 horas, muitos profissionais passaram a dispor de uma ampla quantidade de cursos para melhorar a qualidade do serviço disponibilizado aos cidadãos.

Uma das maneiras encontradas para uma maior participação dos profissionais foi o pagamento de valores pecuniários aos que concluíssem com sucesso os cursos ofertados.

Muitos profissionais no Ceará começaram a participar dos cursos da SENASP incentivados



**Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229**

pela possibilidade de recebimento de um valor financeiro após a conclusão do curso.

Entretanto, com o aumento salarial, que ultrapassou o valor estabelecido da SENASP como limite para o recebimento da Bolsa Formação, nenhum policial do estado do Ceará passou a ter as condições de reunir os requisitos necessários ao recebimento do valor pecuniário estabelecido.

Com a falta de requisitos disponíveis para os policiais do Ceará fazerem jus ao valor da Bolsa Formação, uma vez que não foi aumentado o valor mínimo aos profissionais de Segurança Pública, houve uma redução na quantidade de policiais interessados em realizar os cursos a distância pela SENASP, pois para realizar tais atividades, muitos deverão realizar em seu horário de folga sem receber qualquer vantagem financeira e muitos profissionais costumam utilizar seu horário de descanso para fazer alguma faculdade, ou se ocuparem com atividades extras de renda.

Com a criação da Academia Estadual de Segurança Pública no ano de 2010, houve uma significativa mudança na estrutura de ensino fornecida aos profissionais de segurança pública do estado do Ceará.

Sendo aprovada pela primeira vez na história do ensino policial militar cearense a matriz de ensino com a previsão do ensino a distância na sua grade curricular, conforme previsão legal contida no art. 2º, inciso XII, § 2º da Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, prevendo:

§2º A AESP/CE incluirá no seu planejamento anual o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, voltadas para a área de segurança pública e defesa social, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada a serem implantados, inclusive com a instalação de telecentros de acordo com a conveniência da Academia.

Percebe-se que houve a preocupação do legislador em promover a aplicação do ensino a distância aos profissionais de segurança pública de acordo com a conveniência da administração dos gestores públicos da AESP.

Finalmente em 2013, com a publicação das Matrizes Curriculares dos Cursos de Formação Inicial e Continuada houve a divulgação de como seria o percentual das disciplinas presenciais e a distância. Conforme previsão contida no Art. 1º do Decreto nº 31.276, de 13 de agosto de 2013, a saber:

Art.1º Os Cursos de Formação Inicial e os Cursos de Formação Continuada das instituições vinculadas à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE previstos no art.5º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, têm as Matrizes Curriculares dispostas nos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Parágrafo único. Os Cursos de Formação Inicial e os Cursos de Formação Continuada da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará previstos no art.5º, incisos I e II, da Lei referida no “caput” deste artigo, obedecerão às particularidades do art.83 da Lei Federal nº9.394, de 20 de dezembro de 1994 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e suas alterações



## **Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229**

posteriores, de acordo com o estabelecido no art.13 da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010.

Art.2º As matrizes curriculares poderão ter seus componentes curriculares ministrados nas Modalidades de Ensino Presencial - EP e de Ensino a Distância – EaD.

§1º Os Cursos de Formação Inicial serão ministrados integralmente na Modalidade de Ensino Presencial - EP.

§2º Os Cursos de Ascensão Profissional poderão ser realizados na Modalidade do Ensino a Distância – EaD até o limite de 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do Curso, conforme estabelecido no Plano de Ação Educacional – PAE.

Com a possibilidade de promover um ensino contínuo aos policiais, independente do local em que estejam atuando profissionalmente, o ensino a distância vem a funcionar como uma possibilidade bastante viável, pois permite um maior alcance se comparado ao ensino presencial. Segundo afirmado por Nunes:

Para maximizar as vantagens da educação a distância, há necessidade de utilizar um arsenal específico (meios de comunicação, técnicas de ensino, metodologias de aprendizagem, processos de tutoria, entre outros), obedecendo a certos princípios básicos de qualidade. Sua clientela tende a ser não convencional, incluindo adultos que trabalham; pessoas que, por vários motivos, não podem deixar a casa; pessoas com deficiências físicas; e populações de áreas de povoamento disperso ou que, simplesmente, se encontram distantes de instituições de ensino. (2009, p. 2)

A AESP caberia ainda avaliar a alternativa de disponibilizar computadores aos profissionais que se encontram inscritos nos Cursos de Formação Continuada, mesmo que temporariamente, além de definir em uma Portaria a possibilidade de o servidor poder ser liberado até 2 horas do seu serviço, durante o período do curso, a fim de incentivar os alunos nas suas atividades de ensino, tentando evitar dessa maneira a perda de prazos para a entrega de trabalhos e a não participação nos fóruns e demais atividades previstas.

### **3 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS POLICIAIS MILITARES DO CEARÁ**

As polícias militares de todo o Estado federativo brasileiro devem promover cursos durante a carreira profissional do policial para que este possa relembrar os conhecimentos adquiridos inicialmente no seu curso de formação e dessa maneira conseguirem renovar seus conhecimentos, tendo como resultado a prestação de um melhor serviço.

Até o ano de 2008, os cursos de Formação Continuada eram realizados na Academia de Polícia Militar General Edgard Faço para os cursos dos Oficiais e no Centro de Formação de Praças para os cursos das praças, sendo as seleções dos policiais organizadas pela antiga Diretoria de Ensino, setor que se encontrava subordinado diretamente ao Comando Geral da PMCE.

Até o ano de 2005, todos os Cursos de Formação Continuada foram realizados na modalidade presencial, ficando os policiais subordinados a Unidade de Ensino Policial para a realização do curso, a fim de adquirir a habilitação para o posto ou graduação seguinte.

Tais cursos visam promover um contínuo aprimoramento do profissional na prestação de



**Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229**

seus serviços à comunidade, sendo trabalhados diversos conceitos já em sua grande maioria vistos nos Cursos de Formação para o ingresso na carreira policial.

Na Polícia Militar do Ceará há um curso para cada ascensão profissional no decorrer da carreira das praças às demais graduações. Para o Soldado ser promovido a Cabo, o policial deverá concluir o Curso de Habilitação a Cabo (CHC), sendo que para o cabo poder ser promovido a Sargento, deverá realizar o Curso de Habilitação a Sargento (CHS), e o Sargento para alcançar a graduação de Sub Tenente, deverá concluir o Curso de Habilitação a Sub Tenente (CHST).

Já para o acesso ao Oficialato o Sub Tenente necessita realizar o Curso de Habilitação a Oficial (CHO), devendo ser previamente realizado um concurso interno para que os aprovados possam ingressar a carreira de Oficial. Com a publicação de adequação na Lei de Promoções no ano de 2016, que alterou a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, foi possibilitado aos Sub Tenentes não precisar passar pela seleção interna, bastando apenas terminar o CHO para estarem aptos a promoção no final de 2016.

Outra mudança promovida com a criação da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, foi a de que o policial que entra na polícia como soldado agora poder alcançar o posto de Major do Quadro de Oficiais da Administração.

O policial para a promoção ao posto de Major deve realizar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) e o Tenente Coronel para ser promovido ao posto de Coronel deve realizar o Curso Superior de Polícia (CSP), ambos os cursos são considerados como de pós-graduação para os profissionais concludentes, devendo ser apresentado ao final dos estudos um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cursos estes em cuja parte da grade curricular é realizada na modalidade de ensino a distância também.

A Célula de Ensino a Distância é o setor da AESP responsável pela administração e planejamento dos cursos a distância fornecidos pela AESP aos peritos, policiais civis e militares e aos bombeiros militares.

Tal departamento passou por uma ampliação nos últimos anos, com o aumento significativo do seu pessoal, em virtude de uma maior utilização da modalidade de ensino a distância nos cursos de formação concretizados pela AESP a todos os profissionais de segurança pública.

Após a primeira experiência no ano de 2015 com o CHST e o CHS realizados integralmente na modalidade de ensino a distância, houve mais cursos para a formação dos policiais militares pela AESP em prol da especialização dos policiais militares, como exemplo o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais no ano de 2015 com duração de 378 horas, com as disciplinas de



**Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229**

Sistema de Comando Incidentes 1, Sistema de Comando Incidentes 2, Análise Criminal 1 e Tópicos em Psicologia Relacionados à Segurança Pública a distância. Já o Curso Superior de Polícia com duração de 500 horas, por sua vez, teve as disciplinas de Planejamento Estratégico e Planejamento de Políticas em Segurança Pública no formato a distância. O Curso Habilitação de Oficiais no ano de 2016, com duração de 654 horas de aulas no ensino presencial e a distância, sendo as disciplinas de EAD Estatística Aplicada à Segurança Pública, Elaboração, Gestão e Fiscalização de Convênios, Português Instrumental e Redação Oficial e Polícia Comunitária todos com uma carga horária de 60 horas de duração, contudo, tais acompanhamentos foram realizados diretamente pela SENASP, ficando esta responsável pela coordenação das disciplinas e pagamento aos profissionais atuantes como instrutores e tutores.

Com a contínua utilização do ensino a distância, os profissionais devem se aproximar das tecnologias digitais, a fim de que possam realizar com eficiência a conclusão dos cursos necessários para o ingresso aos postos e graduações posteriores.

#### **4 DESAFIOS DO ENSINO POLICIAL A DISTÂNCIA AO POLICIAL MILITAR**

O trabalho policial, por se tratar de uma função social de grande importância para o bom convívio das pessoas, nos quais seus profissionais devem possuir muita precisão no desenvolvimento de suas atividades, deve possuir recapacitação de excelente qualidade durante os seus cursos de formação continuada, pois muitos conhecimentos adquiridos durante o processo de formação inicial podem haver sido esquecidos em virtude do lapso temporal com os quais foram estudados e aprendidos.

Os Cursos de Formação Continuada cumprem com o papel de promover uma renovação dos conhecimentos já concebidos pelos policiais em sua formação inicial.

Muitas disciplinas do Curso de Formação Continuada são repetidas do Curso de Formação Inicial, mostrando a importância para o profissional de se entender e pôr em prática os conhecimentos adquiridos em tais disciplinas.

Dependendo do curso, são acrescentadas matérias específicas ao posto ou graduação dos profissionais para que eles possam aprender algo que venha a ser útil na sua nova posição de comando dentro da instituição policial.

Dentre as diversas disciplinas ministradas nos cursos aos policiais, muitas envolvem atividades práticas, pois a assimilação prática é muito mais eficaz para o bom desempenho da função, do que a simples teoria em determinadas disciplinas, fornecendo mais confiança ao



**Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229**

profissional no desempenho da sua atividade profissional.

Tal fato restringe a atuação das disciplinas a distância às matérias mais teóricas, em que não haja a necessidade de uma discussão mais pormenorizada e detalhada de temas que são considerados de suma importância ao bom desempenho da atividade policial, como técnicas de abordagem, tiro e defesa pessoal, além de disciplinas de direito que envolvem situações muito delicadas da atuação policial, uma vez que uma ocorrência policial pode sofrer diversos desdobramentos de acordo com o que for realizado pela composição de serviço.

Outro desafio encontrado por policiais foi o fato de conciliar as suas cargas horárias de trabalho com o seu bom desempenho durante o curso, pois os que trabalham na atividade operacional não têm como disponibilizar uma pausa no seu serviço para a realização das atividades necessárias ao cumprimento das suas obrigações nos cursos atinentes aos fóruns e tarefas.

Os profissionais que realizaram os Cursos de Formação Continuada tiveram que participar dos cursos em seus horários de folga, além de não disporem de um local com computador específico para o acesso e participação das aulas e fóruns, pois muitos locais de trabalho dos policiais não possuem infraestrutura necessária a um adequado acesso à internet, uma vez que muitos policiais trabalham em prédios disponibilizados em condições inapropriadas e sem a estrutura tecnológica satisfatória, principalmente no interior do estado.

## **5 CONCLUSÃO**

O ensino a distância pela Academia Estadual de Segurança Pública foi um trabalho secular desenvolvido em prol de uma melhor adequação da formação continuada a rotina de serviço existente para os policiais militares cearenses.

A criação da AESP foi bastante relevante para a maior implementação da modalidade de ensino a distância aos policiais militares, pois concentrou em um único local todas as estratégias de ensino destinadas a todos os profissionais de segurança pública do Ceará.

O seu início foi bastante desafiador, pois foi responsável pela formação de centenas de profissionais que dependiam da conclusão de seus cursos para a devida promoção na sua carreira.

Após a primeira experiência vivenciada, a segunda se encontra em experiência por meio do Curso de Habilitação a Oficial, em que os subtenentes ao término estarão aptos a promoção ao cargo de 2º Tenente da PMCE.

Certamente a educação a distância tem muito a contribuir para o sistema de formação continuada dos policiais militares, pois permite que os profissionais não se afastem de suas





**Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229**

responsabilidades nas suas unidades de serviço.

A parceria entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública e as Unidades de Ensino dos estados federativos é bastante relevante para uma maior e melhor aplicação do ensino a distância, pois possibilita uma intensa troca de informações e conhecimentos entre os profissionais de ambas as instituições.

A educação a distância surgiu para suprir as necessidades das instituições de ensino policiais de fornecer aos profissionais localizados nos locais os mais distantes a possibilidade de se aperfeiçoar e poder realizar uma prestação de serviço de melhor qualidade aos cidadãos.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Decreto Federal nº 5.622**, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Disponível em: . Acesso em: 25 de julho de 2016.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: . Acesso em: 25 de julho de 2016.

CEARÁ (Estado). **Decreto nº 31.276**, de 13 de agosto de 2013. Regulamenta o Art. 14 da Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, referente às Matrizes Curriculares dos Cursos de Formação Inicial e Continuada da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE e dá outras providências.. Diário Oficial [do] Estado do Ceará. Ceará, 19 ago. 2013.

CEARÁ (Estado). **Lei nº 14.629**, de 26 de fevereiro de 2010. Cria, no Sistema de Segurança Pública Estadual, a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, extingue Unidade de Ensino e Instrução do referido sistema e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado do Ceará. Ceará, 11 mar. 2010.

CEARÁ (Estado). **Lei nº 15.797**, de 25 de maio de 2015. Dispõe sobre as Promoções dos Militares Estaduais. Diário Oficial [do] Estado do Ceará. Ceará, 27 maio 2015.

NUNES, Ivônio Barros. **A história da EAD no mundo**. In: LITTO, Fredric Michael; FORMIGA, Marcos. (ORGs.). Educação a Distância: o estado da arte. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.